



09
10

Resolução nº 188/2019

Dispõe sobre a concessão de uniforme a empregados do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Joanópolis fornecerá, a cada dois anos, uniforme a cada um dos detentores de emprego público, bem como aos estagiários, do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º A requerimento motivado do servidor ou estagiário, o Presidente da Câmara poderá dispensar o uso do uniforme. Nesta hipótese não serão fornecidas as peças ou, caso já fornecidas, deverão ser elas devolvidas.

§ 2º As disposições desta Resolução não se aplicam aos ocupantes do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo.


Art. 2º A presente resolução será regulamentada, após sua publicação, por Ato do Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 09/2000.

Joanópolis, 09 de outubro de 2019.

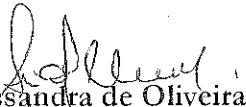

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara



CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 188/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 09 de outubro de 2019.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 07/2019 - Mesa